



Proposição: REQ - REQUERIMENTO
Número: 006298/2026

APROVADO
Em: 25/09/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Sr. Presidente;

Sras. Vereadoras;

Srs. Vereadores.

Nos termos do art. 47, XIII, da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora e do art. 160, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, requeiro à Mesa Diretora que seja encaminhado à Exma. Sra. Prefeita Municipal, Maria Margarida Martins Salomão, o presente requerimento, para que sejam adotadas as providências necessárias quanto ao serviço de zeladoria abaixo indicado:

DO PEDIDO:

Solicito ao Poder Executivo Municipal a realização de avaliação e a adoção das providências necessárias para ampliar e qualificar os serviços destinados à população em situação de rua em Juiz de Fora, incluindo o funcionamento do Centro POP, a oferta de acolhimento para pernoite, alimentação, vestuário, atendimento psicológico e atividades de convivência e capacitação para inserção social e profissional.

A medida se faz necessária para assegurar atendimento contínuo e adequado a essa população, com análise da viabilidade de ampliação do horário de funcionamento do Centro POP, inclusive para atendimento 24 horas, bem como para prestar informações sobre a localização e a capacidade de vagas dos serviços de acolhimento existentes no Município.

Palácio Barbosa Lima, 25 de setembro de 2026.



Yuri Dias Fófano
Vereador Yuri Fófano - PSD

